



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## PROJETO DE LEI EM Nº 003/2023

Altera parcialmente o Anexo II da Lei nº 6.655, de 1º de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis.

**Art. 1º** O Anexo II – TABELA DE VENCIMENTOS, relativa à Classe 2 – Cargos de Provimento Efetivo – da Lei nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007 passa a vigorar com nova redação no tocante aos Graus Hierárquicos (GH) 14; 26 e 37, e inclusão do GH-14-A e GH-26-A, nos termos do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2023.

Gleudson Gontijo de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

Leandro Luiz Mendes  
Procurador-geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

OFÍCIO EM Nº. 007/2023

Divinópolis, 24 de janeiro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Eduardo Alexandre de Carvalho**  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa “Altera parcialmente o Anexo II da Lei nº 6.655, de 1º de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis”.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobre Vereadores, o Projeto de Lei decorre da necessidade de regularizar e operacionalizar a “Folha de Pagamento” relativamente aos cargos alcançados pela incorporação da Gratificação de Produtividade contida na Lei nº. 7.560/12, diante da alteração promovida pela Lei nº. 9.164/22, considerando-se que, apesar de contemplar tal incorporação ao vencimento dos cargos mencionados no parágrafo único do art. 1º da citada Lei 7.560/21, constata-se a omissão quanto à necessária inclusão de novos valores nas Tabelas de Vencimentos contidas no Anexo II da Lei nº. 6.655/07, para que não ocorra incompatibilidade de dados e informações.

Desse modo, sem representar nova despesa, pois simplesmente absorve o impacto já decorrente da Lei nº. 9.164/22, esta Proposição visa tão-somente regularizar o referido Anexo, para que conste indicação real e precisa quanto ao vencimento dos cargos públicos contemplados.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do Projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação, **solicitando-se a inclusão em regime de urgência**, haja vista que o pagamento salarial do mês corrente com indicação regular do “vencimento padrão” depende da aprovação deste Projeto, para que sejam afastadas as divergências enfrentadas, entre os valores atualmente constantes das Tabelas de Vencimentos em questão com o produto trazido pela Lei nº. 9.164/22.

Valendo da oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

CLASSE 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS

ADMINISTRAÇÃO GERAL - GRAU HIERÁRQUICO 14

Grupo \ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45	48
A	1.656,68	1.739,51	1.822,35	1.905,18	1.988,02	2.070,85	2.153,68	2.236,52	2.319,35	2.402,19	2.485,02	2.567,85	2.650,69	2.733,52	2.816,36	2.899,19	2.982,02
B	1.739,51	1.826,49	1.913,47	2.000,44	2.087,42	2.174,39	2.261,37	2.348,34	2.435,32	2.522,30	2.609,27	2.696,25	2.783,22	2.870,20	2.957,17	3.044,15	3.131,13
C	1.822,35	1.913,47	2.004,58	2.095,70	2.186,82	2.277,94	2.369,05	2.460,17	2.551,29	2.642,40	2.733,52	2.824,64	2.915,76	3.006,87	3.097,99	3.189,11	3.280,23
D	1.905,18	2.000,44	2.095,70	2.190,96	2.286,22	2.381,48	2.476,74	2.572,00	2.667,25	2.762,51	2.857,77	2.953,03	3.048,29	3.143,55	3.238,81	3.334,07	3.429,33
E	1.988,02	2.087,42	2.186,82	2.286,22	2.385,62	2.485,02	2.584,42	2.683,82	2.783,22	2.882,62	2.982,02	3.081,42	3.180,83	3.280,23	3.379,63	3.479,03	3.578,43

LEGENDA

GH	Cargo	Nível	Escolaridade	GH	Cargo	Nível	Escolaridade
14	Agente Funerário (CNH B)	14/A	Ensino Fundamental	14	Vistoriador (Trânsito e Transporte)	14/A	Ensino Médio Completo em Mecânica ou Eletromecânica e registro no órgão competente
		14/B	Ensino Médio			14/B	Ensino Superior
		14/C	Ensino Superior			14/C	Pós-graduação
		14/D				14/D	Mestrado
		14/E				14/E	Doutorado

GH	Cargo	Nível	Escolaridade
14	Agente Cultural	14/A	Ensino Médio
	Calculista Judicial/Digitador	14/B	Ensino Superior
	Desenhista Projetista	14/C	Pós-graduação
	Técnico de Nível Médio	14/D	Mestrado
	(quadro em extinção)	14/E	Doutorado
	Fiscal de Pavimentação		

GH	Cargo	Nível	Escolaridade
14	Técnico de Nível Médio com formação específica:		
	Administração	14/A	Ensino Médio e registro no órgão competente
	Agrícola	14/B	Ensino Superior
	Contabilidade	14/C	Pós-graduação
	Edificações	14/D	Mestrado
	Segurança do Trabalho	14/E	Doutorado
	Topógrafo		
	Estradas		
	Industrial em Eletromecânica		

**CLASSE 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL - GRAU HIERÁRQUICO 14-A**

Nível Grupo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45	48
<b>A</b>	2.982,02	3.131,12	3.280,22	3.429,32	3.578,42	3.727,53	3.876,63	4.025,73	4.174,83	4.323,93	4.473,03	4.622,13	4.771,23	4.920,33	5.069,43	5.218,54	5.367,64
<b>B</b>	3.131,12	3.287,68	3.444,23	3.600,79	3.757,35	3.913,90	4.070,46	4.227,01	4.383,57	4.540,13	4.696,68	4.853,24	5.009,79	5.166,35	5.322,91	5.479,46	5.636,02
<b>C</b>	3.280,22	3.444,23	3.608,24	3.772,26	3.936,27	4.100,28	4.264,29	4.428,30	4.592,31	4.756,32	4.920,33	5.084,34	5.248,36	5.412,37	5.576,38	5.740,39	5.904,40
<b>D</b>	3.429,32	3.600,79	3.772,26	3.943,72	4.115,19	4.286,65	4.458,12	4.629,59	4.801,05	4.972,52	5.143,98	5.315,45	5.486,92	5.658,38	5.829,85	6.001,32	6.172,78
<b>E</b>	3.578,42	3.757,35	3.936,27	4.115,19	4.294,11	4.473,03	4.651,95	4.830,87	5.009,79	5.188,71	5.367,64	5.546,56	5.725,48	5.904,40	6.083,32	6.262,24	6.441,16

**LEGENDA**

<b>GH</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>14-A</b>	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito (CNH AB)	14-A/A	Ensino Médio
		14-A/B	Ensino Superior
	Fiscal de Transportes	14-A/C	Pós-graduação
		14-A/D	Mestrado
		14-A/E	Doutorado

**CLASSE 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS**

**SAÚDE - GRAU HIERÁRQUICO 26**

Grupo \ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45	48
<b>A</b>	1.656,68	1.739,51	1.822,35	1.905,18	1.988,02	2.070,85	2.153,68	2.236,52	2.319,35	2.402,19	2.485,02	2.567,85	2.650,69	2.733,52	2.816,36	2.899,19	2.982,02
<b>B</b>	1.739,51	1.826,49	1.913,47	2.000,44	2.087,42	2.174,39	2.261,37	2.348,34	2.435,32	2.522,30	2.609,27	2.696,25	2.783,22	2.870,20	2.957,17	3.044,15	3.131,13
<b>C</b>	1.822,35	1.913,47	2.004,58	2.095,70	2.186,82	2.277,94	2.369,05	2.460,17	2.551,29	2.642,40	2.733,52	2.824,64	2.915,76	3.006,87	3.097,99	3.189,11	3.280,23
<b>D</b>	1.905,18	2.000,44	2.095,70	2.190,96	2.286,22	2.381,48	2.476,74	2.572,00	2.667,25	2.762,51	2.857,77	2.953,03	3.048,29	3.143,55	3.238,81	3.334,07	3.429,33
<b>E</b>	1.988,02	2.087,42	2.186,82	2.286,22	2.385,62	2.485,02	2.584,42	2.683,82	2.783,22	2.882,62	2.982,02	3.081,42	3.180,83	3.280,23	3.379,63	3.479,03	3.578,43

**LEGENDA**

GH	Cargo	Nível	Escolaridade
<b>26</b>	Técnico de Manutenção (Equipamento Odontológico) 8hs	26/A	Ensino Médio Completo e Curso de Especialização
		26/B	Ensino Superior
		26/C	Pós-graduação
		26/D	Mestrado
		26/E	Doutorado

GH	Cargo	Nível	Escolaridade
<b>26</b>	Técnico de Nível Médio com formação específica:		
	- Técnico de Higiene Dental - 6hs	26/A	Ensino Médio Completo e registro no órgão competente
	- Técnico de Laboratório - 6hs	26/B	Ensino Superior
	- Citotécnico - 6hs	26/C	Pós-graduação
	- Técnico de Enfermagem - 6hs	26/D	Mestrado
	- Técnico de Ortopedia - 6hs	26/E	Doutorado
	- Técnico de Radiologia - 4hs		
	- Técnico de Saneamento - 6hs		

CLASSE 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS

SAÚDE - GRAU HIERÁRQUICO 26-A

Grupo \ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45	48
<b>A</b>	2.982,02	3.131,12	3.280,22	3.429,32	3.578,42	3.727,53	3.876,63	4.025,73	4.174,83	4.323,93	4.473,03	4.622,13	4.771,23	4.920,33	5.069,43	5.218,54	5.367,64
<b>B</b>	3.280,22	3.444,23	3.608,24	3.772,26	3.936,27	4.100,28	4.264,29	4.428,30	4.592,31	4.756,32	4.920,33	5.084,34	5.248,36	5.412,37	5.576,38	5.740,39	5.904,40
<b>C</b>	3.429,32	3.600,79	3.772,26	3.943,72	4.115,19	4.286,65	4.458,12	4.629,59	4.801,05	4.972,52	5.143,98	5.315,45	5.486,92	5.658,38	5.829,85	6.001,32	6.172,78
<b>D</b>	3.578,42	3.757,35	3.936,27	4.115,19	4.294,11	4.473,03	4.651,95	4.830,87	5.009,79	5.188,71	5.367,64	5.546,56	5.725,48	5.904,40	6.083,32	6.262,24	6.441,16

LEGENDA

GH	Cargo	Nível	Escolaridade
<b>26-A</b>	Agente Sanitário - Fiscal de Saúde 6hs	26-A/A	Ensino Médio
		26-A/B	Ensino Superior
		26-A/C	Pós-graduação
		26-A/D	Mestrado
		26-A/E	Doutorado

**CLASSE 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL - GRAU HIERÁRQUICO 37**

Grupo \ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45	48
<b>A</b>	2.982,02	3.131,12	3.280,22	3.429,32	3.578,42	3.727,53	3.876,63	4.025,73	4.174,83	4.323,93	4.473,03	4.622,13	4.771,23	4.920,33	5.069,43	5.218,54	5.367,64
<b>B</b>	3.131,12	3.287,68	3.444,23	3.600,79	3.757,35	3.913,90	4.070,46	4.227,01	4.383,57	4.540,13	4.696,68	4.853,24	5.009,79	5.166,35	5.322,91	5.479,46	5.636,02
<b>C</b>	3.280,22	3.444,23	3.608,24	3.772,26	3.936,27	4.100,28	4.264,29	4.428,30	4.592,31	4.756,32	4.920,33	5.084,34	5.248,36	5.412,37	5.576,38	5.740,39	5.904,40
<b>D</b>	3.429,32	3.600,79	3.772,26	3.943,72	4.115,19	4.286,65	4.458,12	4.629,59	4.801,05	4.972,52	5.143,98	5.315,45	5.486,92	5.658,38	5.829,85	6.001,32	6.172,78

**LEGENDA**

Padrão em Extinção			
GH	Cargo	Nível	Escolaridade
37	Fiscal de Obras	37/A	Ensino Médio
	Fiscal de Posturas	37/B	Ensino Superior
		37/C	Pós-graduação
		37/D	Mestrado
		37/E	Doutorado

Novo Padrão - Fiscal de Obras	
Nível	Escolaridade
37/A	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e registro no órgão competente
37/B	Pós-graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo
37/C	Mestrado em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo
37/D	Doutorado em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo

Novo Padrão - Fiscal de Posturas	
Nível	Escolaridade
37/A	Ensino Superior Completo
37/B	Pós-graduação
37/C	Mestrado
37/D	Doutorado